

MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 2/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Advogado**

Prestar assistência jurídica às questões de direito penal, administrativo, trabalhista, civil, tributário e constitucional.

- **Agente Comunitário de Saúde**

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando e até agendando consultas e exames, quando necessário; realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; traduzir para o programa a dinâmica social, suas necessidades, potencialidades e limites.

- **Agente de Combate a Endemias**

Fazer coleta e organização do sistema de informações, na área de saúde, no Município, com tratamento estatístico (bioestatística) de interesse do SUS; a classe inclui: capacitação para o serviço; relatórios analíticos; organização e manutenção de banco de dados recolhidos do sistema de saúde local e regional; integração com os serviços de vigilância sanitária.

- **Auxiliar de Cuidador Social**

Desempenhar funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS.

- **Cirurgião Dentista**

Prestar assistência odontológica em geral à clientela das unidades municipais de saúde e educação e de ação social e outras, no tratamento e na prevenção dentária.

- **Cuidador Social**

Cuidar de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

- **Educador Físico**

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais.

- **Enfermeiro**

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório; realizar consultas; prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência a gestantes puerperal e ao recém-nascido; compor equipe multidisciplinar da Estratégia de Saúde da Família, cumprindo as determinações do Sistema Único de Saúde e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a sua formação e as exigências do cargo.

- **Farmacêutico**

Realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas) a partir de conhecimento básico: preparar, manipular e acondicionar insumos farmacêuticos, e, ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral; supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente; auxiliar na elaboração e no planejamento de projetos didático-científicos, na área de farmácia e bioquímica; verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; realizar outras tarefas dentro do seu campo de atuação, mediante solicitação superior.

- **Fisioterapeuta**

Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua

MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 2/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

extensão e complexidade assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, educação e assistência social.

- **Fonoaudiólogo**

Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e de educação, visando à restauração da capacidade de comunicação dos pacientes e alunos.

- **Médico**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e ao tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade.

- **Nutricionista**

Exercer atribuições inerentes à sua formação profissional, voltadas para a área da saúde, educação e social.

- **Orientador Social**

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e às famílias em situação de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.

- **Procurador Municipal**

Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, civil, tributário e constitucional.

- **Professor de Educação Básica PEB II – Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática.**

Prestar trabalho qualificado de magistério de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental; colaborar com a formação técnica e humana dos alunos; colaborar no planejamento pedagógico da escola; planejar, preparar e ministrar aulas; elaborar e aplicar avaliações; fazer a escrituração dos diários de classe; participar de reuniões, conselhos de classe e cursos de atualização.

- **Psicólogo**

Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades no âmbito da educação, da saúde, do trabalho e das comunidades com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e a integridade do ser humano.

- **Técnico em Políticas Sociais**

Executar atribuições administrativas e socioeducativas, apoiando os técnicos de nível superior dos programas e projetos da área de assistência social.

Porteirinha – MG, 13 de novembro de 2015.

Silvanei Batista Santos
Prefeito Municipal